



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em:

No Dia . . . / . . . / . . .

Na Edição n.º: . . .

Página n.º: . . .

DECRETO Nº 157/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.413,51 (um mil, quatrocentos e treze e cinquenta e um centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0216- SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.1051.2.00800- Manutenção das Atividades Financeira e Fazendárias

66- Aquisição de Mobiliário Termo de compromisso PAR (201301948/2013)

2132-33.90.93.00 – Indenizações e Restituições

R\$ 1.413,51

Total

R\$ 1.413,51

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes

66- Aquisição de Mobiliário Termo de compromisso PAR (201301948/2013) R\$ 1.413,51

Total

R\$ 1413,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 13 de agosto de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal